

**✠ NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009**

CONTEXTO OPERACIONAL

O Clube de Regatas Vasco da Gama, fundado no então Distrito Federal, em 21 de agosto de 1898 e considerado de Utilidade Pública pela Lei nº 949, de 2 de junho de 1966, é uma Sociedade Civil sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, caracterizando-se como entidade desportiva, recreativa, assistencial, educacional e filantrópica.

Para o integral cumprimento de seus objetivos sociais, o Clube promoverá, através da realização de espetáculos:

- a) A prática de atividades desportivas em forma recreativa ou competitiva, participando de torneios e campeonatos promovidos pelas entidades desportivas a que estiver mediata ou imediatamente filiado;
- b) A prática da assistência social, educacional, cívica e filantrópica, promovendo espetáculos e torneios ou cedendo suas sedes para tais objetivos.

SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2009, foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em atendimento a Lei nº 11.638, de 28.12.2008, Medida Provisória nº 449/08 e Pronunciamentos Técnicos do CPC, aprovados por Deliberações da CVM.

a) **Regime de Escrituração das Transações:**

É adotado o Regime de Competência para registro das MUTAÇÕES PATRIMONIAIS (Apropriação das Despesas e Receitas) , cujos fatos geradores ocorreram no Exercício / 2009

b) **Depreciação do Imobilizado Técnico:**

O Clube não procedeu a depreciação do ativo imobilizado, em virtude de ainda não ter realizado o levantamento total dos seus bens imóveis e móveis.

c) **Fluxo de Caixa**

O Clube no exercício de 2009, com base na lei 11.638 de 28.12.2008, inseriu nas suas demonstrações financeiras o fluxo de caixa, deixando de utilizar a Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos (DOAR).

NOTA 01 - DISPONIBILIDADE

O saldo desta rubrica apresentado em 31 de dezembro de 2009 é de R\$ 297 (Mil), e está composto das seguintes contas:

	Em R\$ Mil
Caixa	27
Banco c/movimento	270
TOTAL	297

NOTA 02 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

O saldo verificado nesta conta é de R\$ 741 (Mil) e corresponde a aplicações a curto prazo no mercado financeiro, assim discriminados.

	EM R\$ Mil
Cef	30
Bradesco	88
HSBC	623
TOTAL	741

NOTA 03 - CONTAS A RECEBER

O Saldo desta conta representa créditos que o Clube mantém provenientes da Liberação de direitos federativos de atletas e Patrocínios, conforme relação, a saber :

	Em R\$ Mil
Cambuci (Penalty)	2.166
Eletrobras	14.000
Shaktar Donetsk (Venda atleta Alex Teixeira)	12.867
Outros	1.710
TOTAL	30.743

NOTA 04 - CRÉDITOS FINANCEIROS

O saldo nesta conta no valor de R\$437 (Mil), correspondem a compra de 125.000 debêntures da CIA VALE DO RIO DOCE.

A variação obtida em 31/12/2009, foi decorrente do ajuste a valor de mercado das debêntures , com base em cotação de mercado no SND/Cetip, a taxa de R\$3,50.

	EM R\$ Mil
31/12/2009	437
31/12/2008	312

NOTA 05 - ESTOQUE

Refere-se a compra de mercadorias, adquiridas para uso e consumo próprio das divisões cujo o montante é de R\$ 3.376 (MIL)

NOTA 06 - OUTRAS CONTAS

O saldo apresentado nesta rubrica é de R\$ 12.660 (MIL), no Ativo Circulante, e está composto das seguintes contas :

EM R\$ MIL

Adiantamentos concedidos	629
Adiantamentos a Fornecedores	95
Volkswagen (Ônibus - Comodato)	182
Depósitos Judiciais	11.754
TOTAL	12.660

NOTA 07 - DIREITO DE USO E IMAGEM

O saldo de R\$ 33.148 (MIL) existente nesta rubrica representa o somatório das parcelas a serem pagas pela Rede Globo mensalmente no exercício de 2010.

NOTA 08 - CRÉDITOS A RECEBER (LONGO PRAZO)

Valores referentes aos contratos da ELETROBRÁS E CAMBUCI (Penalty), conforme discriminado abaixo:

EM R\$ MIL

Eletróbrás	35.000
Cambuci (Penalty)	7.332
Total	42.332

NOTA 09 - IMOBILIZADO

Esta rubrica está representada pelas contas de Atletas quando da aquisição dos direitos econômicos dos mesmos, bem como Imóveis e Bens Móveis com seus custos históricos conforme discriminado abaixo.

	EM R\$ MIL
Atletas - Direito Econômico	4.558
Bens Imóveis	89.764
Bens Móveis	3.085
Total	97.407

NOTA 10 - FORNECEDORES

O Saldo desta conta no valor de R\$1.767 (MIL) corresponde a aquisições efetuadas na compra de material de expediente a serem consumidos pelas Divisões no desempenho de suas funções e conservação das sedes.

NOTA 11 - CREDORES DIVERSOS

O saldo desta conta no valor de R\$57.858 (MIL) representa compromissos assumidos com comissão técnica e atletas na renovação de seus contratos, débitos provenientes das obras e conservação do patrimônio, bem como diversos acordos, conforme relação abaixo:

Credor	EM R\$ MIL
União Bandeirantes Futebol Clube	500
Jorge José de Azevedo	700
Clube dos Treze	19.777
Edmundo A. de Souza Neto	1.430
Osmar Donizete Candido	175
FERJ - Fed.de Futebol do Est.RJ.	3.430
J.Santana Eventos e Assessoria	534
TV Globo Ltda	3.706
Globo Comunic. Partic. S/A	3.267
Nélio Braga Chambarelli	405
Braga e Albuquerque Adv.	330
Futebol Cons. Esportiva Ltda	1.144
Play Partic.e Comunicações Ltda	402
Antonio Lopes dos Santos	262
Espólio de Dener - Srª Luciana	3.130
Giovane Gavio Promoções Ltda	570
Football Club Saturn	200
Walfran Menezes Lima	415
RP 4 Eventos e Promoções Ltda	2.762
Eurofootball Gestão de C e A.	2.227
Wagner Nascimento Adv.	246
Siano & Martins Adv	195
Helio Rubens G. Filho	195
Dorival Junior	1.200
Miguel Antonio Vaz	528
Avai Futebol Clube	900
Bueno e Torres Jacob Adv.	350
Outros Credores	8.878
Total	57.858

NOTA 12 - SALÁRIOS, FÉRIAS, INDENIZAÇÃO, 13o. SAL., GRATIFICAÇÃO, TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

Estas contas estão representadas de acordo com o saldo existente em 31.12.09 cujos valores foram apropriados conforme o regime de competência e totalizaram R\$ 3.141 (MIL)

NOTA 13 - ENCARGOS SOC. E TRIBUTÁRIOS

O saldo apresentado neste grupo no valor de R\$ 19.273 (MIL), está composto pelas obrigações assim discriminadas:

EM R\$ MIL

INSS a Recolher	6.031
FGTS a Recolher	2.358
IRRF a Recolher	9.996
Outras Obrigações	888
TOTAL	19.273

NOTA 14 - EMPRÉSTIMO DE TERCEIROS

O saldo desta conta no valor de R\$ 17.404 (MIL) representa obrigações a pagar, assim discriminadas:

EM R\$ MIL

Bic Banco	6.457
FERJ	5.963
Ingresso Fácil	1.310
Outros Empréstimos	3.674
TOTAL	17.404

NOTA 15 - Outras Contas a Pagar

O saldo desta conta no valor de R\$ 1.506 (MIL), representa apropriação pelo regime de competência, relativo as obrigações com Honorários, Encargos Sindicais, Pensão Alimentícia, Luz e Força, Divs. Desps. Fut. Amador, Divs. Desps. Fut. Prof. e Etc., Ocorridas mensalmente.

NOTA 16 - RECEITA DE USO E IMAGEM A REALIZAR

O saldo apresentado na conta receita de uso e imagem à realizar no valor de R\$ 33.148 (MIL) corresponde a parcelas a serem pagas no exercício de 2010 pela Rede Globo de Televisão.

NOTA 17 - EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS

O saldo apresentado de R\$ 76.774 (MIL), refere-se a empréstimos de longo prazo, conforme discriminação abaixo:

EM R\$ MIL

Rede Globo de Televisão	55.420
Clube dos Treze	13.324
Cambuci (Penalty)	6.359
Outros	1.671
Total	76.774

NOTA 18 - ENC. SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS

Provisão de R\$ 85.884 (MIL), referente a provisão de impostos, incluindo Timemania, conforme levantamento efetuado pelos escritórios jurídicos, a saber:

Em R\$ MIL

Timemania	73.398
IRRF / PIS	11.667
Outros	819
Total	85.884

NOTA 19 - INDENIZAÇÕES A PAGAR

Acordos judiciais, conforme discriminado abaixo:

EM R\$ MIL

Espólio de Dener L. Gabino	1.000
Edmundo Alves de Souza Neto	2.460
Siano e Martins Adv. Assoc.	540
J.Santana Eventos e Assessoria	287
Total	4.287

NOTA 20 - PROVISÃO DE CONTIGÊNCIAS

Provisão para contingências no valor de R\$ 91.746 (MIL), conforme levantamento do departamento jurídico do clube e considerando o seguinte critério de expectativa de perda sobre os valores para cada avaliação:

EM R\$ MIL

Trânsito em julgado	100%	23.973
Provável perda	80%	22.910
Possível perda	50%	43.575
Remota perda	20%	1.288
Total		91.746

NOTA 21 - CRÉDITOS A RECEBER (RESULT. DE EX. FUTURO)

O Saldo apresentado de 58.379 (Mil), representa créditos que o Clube tem a receber correspondente a contratos de patrocínio. O valor provisionado representa a totalidade das parcelas a serem pagas ao Clube a partir de 2011 até o final dos devidos contratos, conforme relação, a saber:

Contrato	Data final	EM R\$ MIL
Eletróbrás	14/07/2013	49.000
Cambuci (Penalty)	30/06/2014	9.379
Total		58.379

NOTA 22 - AJUSTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR

O saldo apresentado de R\$23.622 (Mil), corresponde a valores referentes à provisão trabalhista, bem como ajustes contábeis nas contas de Empréstimos e Credores Diversos.

Em R\$ Mil

Provisão Trabalhista (Acordo Edmundo)	9.025
Mútuo Clube Treze	2.000
Bic Banco (Empréstimos)	(1.338)
Romário Sports e Marketing Ltda (**)	13.935
Total	23.622

(**) Em 21/05/2004, foi assinado, pela diretoria anterior, instrumento particular de confissão de dívida e compromisso de pagamento a Romário Sports e Marketing Ltda, no valor de R\$22.498 milhões, referente ao contrato de utilização da imagem do atleta profissional Romário de Souza Faria, referente ao período de 1999 a 2002, além de outros créditos pessoais do atleta.

O clube pagou por intermédio do Clube dos Treze (Anuente da Operação) até junho/2008, a importância de R\$8.563 milhões.

A nova diretoria encaminhou em 17/07/2008, correspondência a União dos Grandes Clubes Brasileiros, solicitando a suspensão dos pagamentos a Romário Sports e Marketing Ltda, tendo em vista a necessidade de analisar o contrato em questão, sendo atendido o pleito pelo Clube dos Treze em 21/07/2008, conforme Ofício n° 053/08.

A nova diretoria tomou a decisão de questionar o autor, extra judicialmente, através de seus advogados, correspondência datada de 12/01/2009 sendo protocolada no 1° Ofício de registro de títulos e documentos da Cidade do Rio de Janeiro em 21/01/2009, solicitando que Romário Sports e Marketing Ltda, comprovasse com documentação hábil, o valor que suportasse o instrumento de confissão de dívida datada de 21/05/2004.

Até a data de 31/12/2009, a Romário Sports e Marketing Ltda, não apresentou a documentação solicitada em janeiro de 2009.

Diante da situação apresentada, a nova Diretoria tomou a decisão de não reconhecer o saldo devedor em 31/12/2009 de R\$13.935 milhões, tendo em vista não haver documentação de suporte para o reconhecimento de confissão de dívida, para tanto foi encaminhado a Vice Presidência Financeira, correspondência datada de 31/12/2009, solicitando a baixa do saldo devedor da Romário Sports e Marketing Ltda, em seu balanço patrimonial, enquanto não se apresentar a documentação de suporte para a suposta confissão de dívida.

EVENTOS SUBSEQUENTES

• JORGE JOSÉ DE AZEVEDO

A Diretoria efetuou Termo de Acordo com Jorge José de Azevedo em 01 de março de 2010 no Juízo de Direito da 18ª Vara Cível da Comarca da Capital do estado do Rio de Janeiro, referentes aos processos nºs 2008.001.086314-4 e 2003.001.117540-5, no valor de R\$2.318.328,45, que serão pagos através dos levantamentos dos valores já depositados em juízo.

• UNIÃO BANDEIRANTE FUTEBOL CLUBE

A Diretoria efetuou Termo de Acordo em 17 de dezembro de 2009 com o União Bandeirante Futebol Clube, para pagamento em 2010 da ação monitória nº 2007.001.030639-3 da 6ª Vara Cível do Foro da Comarca do Rio de Janeiro no valor de R\$1.104.831,11.